

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 38 (TRINTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGRAD, SAEN.....02

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CMV, CEART, MSS, MEM, VDI.....13

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA.....17

MESTRADO EM SOCIOLOGIA.....19

DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE.....28

MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE.....33

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 50.070 de 20 de agosto de 2013.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.009905/2013-89.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Rubrica:					
Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Vencimento do Estágio	Média	Situação
1829157	ALVARO BRUNO AMARAL CARRIELLO TEIXEIRA	MÚSICO	3/12/2013	94	APROVADO
1832556	CAROLINE MOREIRA LEAL	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	20/12/2013	98	APROVADO
1829486	DHIEGO ROBERTO LIMA	MÚSICO	3/12/2013	100	APROVADO
1822564	FABIANE CAMILO LOPES	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	19/10/2013	100	APROVADO
1833626	JOÃO PAULO CAVALIERE DE BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/12/2013	100	APROVADO
1757042	JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA	ENGENHEIRO/ÁREA	22/1/2013	97	APROVADO
1832481	LIDIANE PINTO DE MELO	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	17/12/2013	97	APROVADO
1499368	MARATILDES FEITOSA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5/6/2013	98	APROVADO
1833634	MARIO CESAR CAJE SILVA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/12/2013	100	APROVADO
1560580	PEDRO BARCELOS BANHARA	MÉDICO/ÁREA	12/7/2013	100	APROVADO
1821724	RENAN MORAES E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	13/10/2013	94	APROVADO
2626175	ROGERIO CARVALHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	26/1/2013	99	APROVADO
1759920	VIVIAN ALVES PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	25/1/2013	91,5	APROVADO

PORTARIA N.º 50.126 de 27 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 23069.072795/2012-19,

RESOLVE:

1- **Remover**, para ajuste de lotação/exercício, o Professor do Magistério Superior abaixo relacionado:

Docente	Origem	Destino	Matrícula SIAPE
DANIEL GIRARD	Lotação e Exercício: Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR	Lotação e Exercício: Departamento de Física (VFI) do Instituto de Ciências Exatas (VCX)	1580672

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 50.127 de 27 de agosto de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 23069.072305/2013-57,

RESOLVE:

1- **Remover**, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, o Professor do Magistério Superior, **ANTONIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE nº 2173811, do Departamento de Engenharia de Produção – VEP, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, para o Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente – TER, da Escola de Engenharia de Niterói.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 50.152 de 02 de setembro de 2013.

EMENTA: Designa servidores para atuarem em Licitações, nas modalidades de PREGÃO PRESENCIAL e PREGÃO ELETRÔNICO pela Pró-Reitoria de Planejamento (UG 150123).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Memorando PROPLAN nº 196/2013, de 28 de agosto de 2013.

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE Nº 6305812, como **PREGOEIRO** para atuar em licitações, nas modalidades de **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**, a serem realizadas pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), da Universidade Federal Fluminense (UG 150123).

2- **Designar** para comporem a Equipe de Apoio os seguintes servidores:

- **FERNANDO CESAR CUNHA GONÇALVES**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 303041;
- **MARCOS DE OLIVEIRA PINTO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE Nº 3105237;
- **TERESINHA DIONIZIA MANGOLIN**, Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 308064;
- **LEILA SOARES GONÇALVES**, Bibliotecário- Documentalista, matrícula SIAPE Nº 307817;
- **DOUGLAS NUNES DE PAULA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1460114;
- **CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA**, Professor 3º grau, matrícula SIAPE Nº 6303079;
- **EDSON ALVISI NEVES**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE Nº 1363071;
- **MARIO AUGUSTO RONCONI**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE Nº 308251; e
- **MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE Nº 3082171.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 05 de agosto de 2013.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANA LÚCIA MARQUES CAMARGO FERRAZ, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, de 04 a 12 de agosto de 2013, para apresentar trabalho na “IUAES Conference 2013”, na Inglaterra, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20130708.1494 do Ministro da Educação; inc.IV, art.1º, Dec.1.387/95 (Proc.23069.022745/2013-63).

ANGELICA CARVALHO DI MAIO, Professor Adjunto do Departamento de Análise Geoambiental, no período de 21 a 31 de agosto de 2013, para apresentar trabalho no “Joint ICA Symposium” e na “26th International Cartographic Conference”, na Alemanha, com ônus UFF/Fopesq, conforme autorização nº 20130729.1515, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.011786/2013-24).

CAIO HENRIQUE LEWENKOPF, Professor Titular do Departamento de Física, de 31 de agosto a 13 de setembro de 2013, para apresentar trabalho no “Wave Transport in the Frequency and Time Domain”, e no “V Leopoldo Garcia-Colía Mexican Meeting on Mathematical and Experimental Physics”, no México, com ônus limitado; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.011800/2013-90).

FATIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO, Professor Assistente do Departamento de Ciência da Informação (GCI), para realizar Doutorado em História da Arte e Ciências do Patrimônio, na Universidade de Lisboa, em Portugal, publicada no DOU de 02/10/2012, pág. 16, Seção 2: onde se lê “no período de 02 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2014, com ônus limitado (bolsa de estudos da COSACNAIFY)”, leia-se: com ônus CAPES, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de julho de 2014 (Proc. 23069.009335/2012-46)

JORGE LUIZ FERREIRA, Professor Titular do Departamento de História, de 5 a 14 de outubro de 2013, para apresentar trabalho no “XVI Congress of FIEALC”, na Turquia, com ônus limitado; §1º, art.1º do Dec.1.387/95 (Proc.23069.022653/2013-83).

LISIANE VEIGA MATTOS, Professor Adjunto do Departamento Engenharia Química e de Petróleo, de 30 de agosto a 11 de setembro de 2013, para apresentar trabalho no “XIth Europacat”, na França, com ônus CNPq; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.011802/2013-89).

ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS, Professor Associado do Departamento de Física, no período de 09 de agosto a 08 de setembro de 2013, para cumprir missão de intercâmbio científico no Uruguai, com ônus CAPES/UDELAR, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.011799/2013-01).

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES CASTILHO, Professor Adjunto do Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, de 06 a 12 de setembro de 2013, para apresentar trabalho no “V Congresso da APA” em Portugal, com ônus UFF/FOPESq (diárias), conforme autorização nº 201030729.1515 do Ministro da Educação; inc.IV, art. 1º, Dec.1.387/95 (Proc. 23069.022646/2013-81).

Alteração:

Na publicação do DOU de 16/07/2013, página 30, Seção 2, onde se lê: “com ônus UFF /SPU (diárias)” leia-se: com ônus UFF/CAPES/PROAP(diárias) , referente ao Professor **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA BERNARDO**.

Na publicação do DOU de 14/06/2013, página 27, Seção 2, onde se lê: “de 30/06 a 06/07” acrescente-se 2013 referente à professora **LÚCIA MARIA DE ASSIS**.

Cancelamento:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 11/06/2013 pág.30, Seção 2, referente à professora **ALICE GONÇALVES MARTINS**.

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 02/08/2013, pág. 30, Seção 2, referente ao professor **DANIEL BITTER**.

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 31/07/2013, pág. 22, Seção 2, referente à professora **DINAH TEREZA PAPI DE GUIMARAENS**.

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 19/06/2013, pág. 37, Seção 2, referente ao professor **ROBERTO KANT DE LIMA**.

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 13/06/2012, pág. 24, Seção 2, referente à professora **XOAN CARLOS LAGARES DIEZ**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GAR, em 06 de agosto de 2013.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

PAULA BALSEIRO, Professor Adjunto do Departamento de Matemática Aplicada, de 07 a 11 de agosto de 2013, para apresentar trabalho no “CEMAD 2013”, e no “Mathematical Congress of the Americas”, no Canadá, com ônus limitado; § 1º, art.1º do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.042530/2013-69).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GAR, em 28 de agosto de 2013.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012; os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

FABIANO DOS SANTOS SOUZA, Professor Assistente do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, em Santo Antonio de Pádua, para realizar Doutorado em Educação, na UFF, de 23 de outubro de 2013 a 08 de setembro de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.001358/2013-93)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 08 de 31 de julho de 2013.

EMENTA: Designação de membros para comporem a comissão de seleção dos contemplados com a bolsa de Mobilidade Acadêmica oferecida pelo banco Santander em convênio com a ANDIFES para o 2º semestre de 2013.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Instituir a Comissão de Seleção** para escolher os contemplados com as bolsas oferecidas para a Universidade Federal Fluminense pelo Banco Santander para o programa de mobilidade acadêmica nacional ANDIFES no 2º semestre de 2013, de acordo com o Ofício OF. CIRC-SE/ANDIFES nº 087/2013 de 08 de Julho de 2013 e com a Instrução de Serviço PROGRAD N° 12 de 10 de Maio de 2013.

2- A Comissão terá a seguinte composição:

RENATO CRESPO PEREIRA – Professor Docente - SIAPE 310927

DULCE MARY ROSA PONTES – Tec. Assuntos Educacionais - SIAPE 303026

MARIA GEISA DA SILVA MENDONÇA – (SIAPE 0139468) – Assistente Administrativo – SIAPE 0139468

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 09 de 22 de agosto de 2013.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Constituir a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PIBID UFF / CAP UFF.**

2. **Designar** para compor a referida Comissão, sob a Presidência do primeiro e Vice- Presidência do segundo, os seguintes servidores:

LUIZ SÉRGIO RADINO LAMEGO (GFQ) – matrícula siape 03109142

ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO (GQI) – matrícula siape 0304372

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO (GAP) – matrícula siape 1463418

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO (GEF) – matrícula siape 1177588

EVERALDO PAIVA DE ANDRADE (SSE) – matrícula siape 1708329

ANDRÉA CARDOSO REIS (PCH) – matrícula siape 1669226

ALCEU JUNIOR PAZ DA SILVA (VQI) – matrícula siape 1670356

DAGMAR DE MELLO E SILVA (DED) – matrícula siape 1527068

3. Estas designações não correspondem à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 50 de 28 de agosto de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma do 9º pavimento do prédio comercial, situado na Rua José Clemente nº 73, Centro, Niterói-RJ, para ocupação pelo Instituto Nacional de Estudos Comparados em Administração de Conflitos do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia – InEAC/INCT, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal Fluminense. **Processo nº 23069.001.773/2011-85.**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Engenheira **DELIROSE RAMOS VERAS LIMA** – SIAPE **1756733**;
- Téc em Edificações **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA** – SIAPE **1887591**;
- Téc em Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA** – SIAPE **1730610**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 51 de 28 de agosto de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra emergencial de contenção de taludes de encostas juntas à edificação de sala de aula da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense. Niterói-RJ **Processo nº 23069.020.042/2012-10.**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** – SIAPE **1730224**;
- Engenheira **KATIA DE ARAÚJO ALLENDE** – SIAPE **306952**;
- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** – SIAPE **1730607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N.º 04 de 26 de agosto de 2013.**

O Diretor da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital da XVI Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão Local** que terá a seguinte constituição:

- . **CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES** - Presidente
- . **MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS.**
- . **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA**
- . **DAYSE LIMA D COSTA ABREU** - Suplente

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Diretor da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO OSN/UFF, N.º 001 de 19 de agosto de 2013.

EMENTA: Designa Comissão para Proceder ao Inventário de Bens da Orquestra Sinfônica Nacional, vinculada ao Centro de Artes da Universidade Federal Fluminense.

O Coordenador de Música do Centro de Artes da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Constituir Comissão** para proceder ao Inventário de Bens da Orquestra Sinfônica Nacional.
- 2- **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores: **MARCIO PAES SELLES**, músico, matrícula SIAPE 0304866, **EVANGELINA BEZERRA FERREIRA**, músico, matrícula SIAPE 01448797 e **MAGDA POMPEU**, músico, matrícula SIAPE 302841.
- 3- A presidência da Comissão caberá ao músico **MARCIO PAES SELLES**.

Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARCIO PAES SELLES
Coordenação de Música do Centro de Artes
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MSS, N.º 02 de 27 de agosto de 2013.

O **Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ELIANA MYRIAM SERFATY GABBAY**, matrícula SIAPE 0308515 (presidente), **ELIZABETH CLARKSON MATTOS**, matrícula SIAPE 0303697 e **EDUARDO LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 0303800 (Membros) e **ANNA ALICE AMORIM MENDES**, matrícula 0303725 (Suplente) para constituírem Comissão para proceder a Avaliação Funcional dos Docentes do referido departamento, com o mandato de um ano.

2- Esta DTS terá valor retroativo a 15 de abril de 2013.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA
Chefe do Departamento de Saúde e Sociedade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º 08 de 26 de agosto de 2013.

EMENTA: Designar Coordenadora de Monitoria.

O **Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** Mat SIAPE 0310716-6 para coordenar o Projeto de Monitoria do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica no período de 01 de setembro de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

2- Esta designação não corresponde a cargo de direção nem a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 32 de 27 de agosto de 2013.

O Chefe do Departamento do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora **JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS**, matrícula siape nº 1818678. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Titulares:

- **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS** – MAT. SIAPE: 1530953
- **CLARISSA M^a BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES** – MAT. SIAPE: 1547673
- **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** – MAT. SIAPE: 1553028

Suplentes:

- **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** – MAT. SIAPE:255174
- **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – MAT SIAPE: 1324588
- **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA** – MAT. SIAPE : 2347864

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO
Chefe de Departamento do Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI, N.º 33 de 27 de agosto de 2013.

O Chefe do Departamento do Curso de Direito do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, matrícula siape nº 1818175. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Titulares:

- **CLARISSA M^a BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO CARDOSO ALVES** – MAT. SIAPE: 1547673

- **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO** – MAT. SIAPE: 1553028

- **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – MAT SIAPE: 1324588

Suplentes:

- **ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS** – MAT. SIAPE: 1530953

- **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN** – MAT. SIAPE:255174

- **SALETE SOUZA DE OLIVEIRA** – MAT. SIAPE : 2347864

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO
Chefe de Departamento do Curso de Graduação em Direito
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
#####

SEÇÃO IV

EDITAL – 1º semestre de 2014

**SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS
PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de novos alunos para o Curso de Pós-Graduação em Matemática (Mestrado e Doutorado):

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Matemática
Instituto de Matemática – 7º andar
Rua Mário Santos Braga, s/nº – Centro
Niterói – RJ – CEP 24.020-140
Tel.: (21) 2629.2111 – 2629.2112
Fax: (21) 2629.2113
E.mail: posgrad@mat.uff.br
URL: <http://www.mat.uff.br>

Horário: 10 às 12 horas
14 às 17 horas

Inscrição: de 30/09 a 28/11/2013

2. Documentação exigida:

- a) Formulário de inscrição (formulário próprio);
- b) Duas cartas de recomendação (formulário próprio);
- c) Histórico escolar (cópia) (para o mestrado: Graduação; para o doutorado: Graduação e Mestrado);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (cópia);
- e) Identidade e CPF (cópia);
- f) Curriculum Vitae;
- g) 01 Foto 3X4.

Obs.: Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na secretaria do curso ou no endereço <http://www.mat.uff.br/infpag.html>. Os candidatos estrangeiros classificados deverão apresentar o diploma e o histórico escolar com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da matrícula.

3. Número de vagas:**Mestrado: 20 (vinte);****Doutorado: 15 (quinze).****As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.****4. Clientela: formados em Matemática ou em áreas afins.****5. Critérios de seleção: análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.****6. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002, exclusivamente para inscrição no Programa de Pós-Graduação.****7. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Pós-Graduação entre os dias 02 e 06 de dezembro. Os candidatos aprovados terão o prazo de 01 (hum) ano para realizar a avaliação de conhecimento de língua estrangeira, na forma que se segue:****. Mestrado: inglês;****. Doutorado: inglês e francês.****8. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão obrigatoriamente disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFF.****9. Os resultados serão divulgados a partir de 10 de dezembro na Secretaria da Coordenação e no endereço <http://www.mat.uff.br/processoseletivo>.****10. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.****11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.**

Niterói, 27 de agosto de 2013.

ISABEL LUGÃO RIOS

Coordenadora de Pós-Graduação em Matemática

#####

EDITAL N.º. 01/2013**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2014****1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 22/08/2013.

1.3 Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do mesmo ou no site <http://www.sociologia.uff.br>.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 São 16 vagas e serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo 2 abaixo:

a) Cultura, Território e Mudança Social;

b) Poder, Estado e Conflitos.

2.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3 O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados, os quais concorrerão a elas pela ordem de classificação.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2014 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, por procurador/a devidamente constituído/a ou por SEDEX, nos dias úteis do período de 09/09/2013 a 07/10/2013 em caráter improrrogável, no horário das 13hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Campus do Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,
Bloco O – 3º andar, sala 316
São Domingos, Niterói
CEP 24210-201
Rio de Janeiro, Brasil.

3.1.1 As inscrições encaminhadas por via postal deverão ser realizadas exclusivamente pelo serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.1.2 No caso das inscrições realizadas por representante legal, deverá este portar procuração devidamente autenticada em cartório.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando **declaração de provável formando/a** no ato da inscrição.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos acompanhados pelos originais para autenticação pela secretária do PPGS (Lei 9.784/99, art. 22, § 3º), observando que, no caso de inscrição por via postal as cópias dos documentos do item 3.3.3 (só o Diploma), 3.3.4 e 3.3.5 deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

3.3.1 Ficha de inscrição, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

3.3.2 Carta de Apresentação dirigida à banca detalhando a trajetória acadêmica do candidato e justificando a escolha pelo PPGS. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

3.3.3 Plano de Estudos indicando o tema proposto de pesquisa (inserido numa das duas linhas de pesquisa do PPGS), objetivos e alternativas teórico-metodológicas, e como pretende executar o plano proposto. Formatação do Plano de Estudos (sob pena de desclassificação): até 4 páginas (sendo uma delas um esboço de bibliografia), tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

3.3.4 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a.

3.3.5 Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as; uma foto 3x4.

3.3.6 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.3.7 Currículo Lattes impresso (três vias) e comprovação dos títulos, produções etc., em ordem cronológica (uma via).

3.3.8 O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União)¹, com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 09/2013, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 07/10/2013. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Edital.

3.6 O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

¹ Extraída no seguinte endereço: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>

3.7 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs@vm.uff.br).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 14/10/2013 e 01/11/2013, nas datas e horários apresentados previamente antes de cada etapa.

4.2 Os/as candidatos/as inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O/a candidato/a que faltar nas 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapa da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

4.3 **Primeira Etapa: Prova Teórica** – constitui-se por uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada (será informado o número identificador ao candidato quando da homologação da inscrição), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a.

4.4 **Segunda Etapa: Prova Oral** – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do plano de estudos e do desempenho na etapa anterior da seleção. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 3 (três) na nota final do candidato.

4.5 **Terceira Etapa: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** – Essa etapa será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês), com duração de 3 (três) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sociológico, sendo facultado o uso de dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou não apto e este último deverá comprovar proficiência após o primeiro semestre letivo em data a ser estabelecida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.6 **Quarta Etapa: Análise de Currículo** – Essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação do Currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo). A nota atribuída terá peso 1 (um) na nota final do candidato)

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 Em cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

a) Prova Teórica (**peso 6**/ eliminatória)

b) Prova Oral (**peso 3**/ eliminatória)

b) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

d) Análise de Currículo (**peso 1**/ classificatória)

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas (16).

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.
- c) Maior nota na Análise de Currículo.
- d) Aptidão na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 14/10/2013 e 01/11/2013. O cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
09/09/2013 a 07/10/2013	Período de Inscrições (deverão ser efetuadas dentro do período e horário estabelecidos, de segunda a sexta)	13 às 16hs
11/10/2013	Divulgação da Homologação das Inscrições	17hs
14/10/2013	Realização da Prova Teórica	9 às 13hs
21/10/2013	Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral	18hs
22/10/2013 e 23/10/2013	Análise de Currículo	Início às 10hs
28/10/2013 e 29/10/2013	Prova Oral	Início às 10hs
31/10/2013	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Início às 10hs
01/11/2013	Divulgação do Resultado Final	17hs
04/11/2013 a 08/11/2013	Pré- inscrição	13 às 16hs

7.1 Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS (indicado no item 3.1 deste edital) e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos quanto a forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Resultado Final e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias e protocolados na secretaria do PPGS, dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

8.2 Os requerimentos de recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.3 As respostas dos recursos serão todas divulgadas na íntegra no site do PPGS (<http://www.sociologia.uff.br>) e estarão disponíveis para consulta pública na secretaria do mesmo.

8.4 A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

8.5 O candidato pode requerer acesso e cópias de suas provas escritas, que estarão depositadas nos arquivos da secretaria do PPGS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

9.1.5. Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

9.4 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS, no endereço citado no item 3.1 deste edital, e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção 2014”.

9.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.6 Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o número de inscrição que lhe será fornecido no ato da inscrição, garantindo assim o anonimato quando da correção;

9.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.

9.9 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

9.10 Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

Niterói, 27 de agosto de 2013.

JAIR DE SOUZA RAMOS
Comissão de Seleção
#####

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 2013**
(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: _____
Local e data de nascimento: _____, ____ / ____ / ____
Endereço: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____
E-mail (letra de forma): _____
Fax: _____ Telefone: _____
Identidade n.º: _____ Órgão emissor / Data: _____
CPF n.º: _____ Estado Civil: _____
Título de Eleitor n.º: _____
Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: _____ Titulação: _____
Instituição: _____ Conclusão: _____

Tema do projeto da dissertação:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Cargo: _____ Instituição: _____
Endereço: _____
Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone: (____)
Endereço para correspondência: residencial (...) comercial (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...) Inglês (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

Local e Data

Assinatura / Nome

ANEXO II**DO CONJUNTO DE PROFESSORES DO PPGS, OS SEGUINTE DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A ORIENTAÇÃO DOS ALUNOS EGRESSOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2014:**

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
ALESSANDRO ANDRÉ LEME	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica - Empresa, Empresários e Sociedade - Desenvolvimento Regional
JAIR SOUZA	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociedade e Novas Tecnologias - Gênero e Sexualidade - Sociologia do Estado
LIGIA DABUL	“Cultura, Território e Mudança”	- <i>Sociologia da Arte.</i> - <i>Práticas culturais e públicos das artes.</i> - <i>Formação, carreiras e trajetórias artísticas.</i> - <i>Processos criativos e práticas sociais</i>
TATIANA ROTONDARO	“Cultura, Território e Mudança”	- Teoria Sociológica - Sociedade e Novas Tecnologias - Ambiente e Sociedade - Novas Configurações do Capitalismo
VALTER OLIVEIRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação

ANEXO III**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA**

MARX, Karl. O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte. São Paulo: Centauro, 2006.

DURKHEIM, Émile & MAUSS, Marcel. “Algumas Formas Primitivas de Classificação: Contribuição para o Estudo das Representações Coletivas”. In: MAUSS, Marcel. Ensaio de Sociologia. São Paulo: Editora Perspectiva, 1981. Pág. 399-455.

SIMMEL, Georg. “O indivíduo e a liberdade”. In, Jessé Souza e B. Oëlze, (orgs.) Simmel e a Modernidade. Brasília, Editora UNB, 1998, pp. 109 a 117.

SIMMEL, Georg. “As grandes cidades e a vida do espírito” (1903). Mana, Out 2005, vol.11, no.2, p.577-591

WEBER, Max. “As comunidades Políticas” In Economia e Sociedade. Brasília, Ed. da UNB.

ELIAS, Norbert. "Da Sociogênese dos Conceitos de 'Civilização' e 'Cultura'". In O processo civilizador. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed. 1994 [1939]. Volume I. Capítulo um.

ELIAS, Norbert. "A Sociedade dos Indivíduos. In A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed. 1994. [1987]

BOURDIEU, Pierre. "Gostos de classe e estilos de vida". In R. Ortiz (org.) Pierre Bourdieu: Sociologia. São Paulo, Ática. 1983

BOURDIEU, Pierre. “Introdução a uma sociologia reflexiva”. In O Poder Simbólico. Lisboa, Difel, 1989.

GIDDENS, Anthony. “O eu: segurança ontológica e ansiedade existencial” e “A trajetória do eu”. In Modernidade e identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2014/1

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao curso de Doutorado, na forma deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2014.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Doutorado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de 01 de outubro a 20 de dezembro de 2013 e de 05 a 19 de fevereiro de 2014, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, às segundas, terças e quartas-feiras, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, às sextas-feiras, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ
Cep: 24.241-000
Tel. (21) 2629-9602 ou 2629-9604
pgcaps@vm.uff.br

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF (www.uff.br)
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2
 - Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: **0250158646**
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal : R\$ 120,00
- Valor total : R\$ 120,00
- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação:

(a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. Documentação necessária

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4;
- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;
- Diploma de Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES/MEC ou declaração de conclusão deste, constando cópia da ata da defesa da Dissertação. Poderão inscrever-se também para a seleção ao ingresso no curso de Doutorado candidatos cursando a última fase de curso de Mestrado recomendado pela CAPES, mediante apresentação de declaração assinada pela Coordenação do curso, atestando que a defesa da dissertação ocorrerá até data anterior àquela prevista para o ingresso do Doutorando no PPG-CAPS (*);
- Histórico escolar de Mestrado;
- Projeto de Tese, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 15 a 20 páginas, com a seguinte configuração: página A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O projeto deverá conter descrição da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O projeto de Tese deverá ser entregue, no ato da inscrição, na versão impressa e, posteriormente, a versão eletrônica deverá ser enviada ao email pgcaps@vm.uff.br;
- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente Permanente do PPG-CAPS.

(*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.

5. Vagas

Serão oferecidas 8 vagas, sendo 1 delas destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao curso de Doutorado do PPG-CAPS.

6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Avaliação do Projeto de Tese (peso: 60 %), que deverá ser apresentado oralmente à Banca Examinadora, que arguirá o candidato em relação a questões técnicas e metodológicas envolvendo a proposta apresentada. Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação do Projeto proposto, sendo reservados 10 minutos adicionais para arguição pela Banca. Esta etapa será eliminatória,

considerando-se habilitados à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero);

(2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos (peso: 40%). A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo.

7. Cronograma de seleção

(1) Apresentação oral do Projeto de Tese – Nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2014, nos períodos de 09:00 às 12:00 h e de 14:00 às 17:00, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Divulgação da lista de candidatos habilitados na apresentação oral do Projeto de Tese, que prosseguirão na próxima etapa da seleção - Dia 13/03/2014, a partir das 10:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;

(3) Avaliação pela Banca dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa – Dias 12 e 13/03/2013, a partir das 10:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final, considerando-se os pesos atribuídos a cada etapa, maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 14/03/2014 na Secretaria do Programa e/ou no site www.uff.br/ppgcaps.

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos.

8. Início das atividades

As atividades do curso de Doutorado do PPG-CAPS terão início em 17/03/2014. O período de inscrição em disciplinas será divulgado pela Coordenação do Programa.

9. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

11. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12. Bolsas

Haverá bolsas de Doutorado disponíveis, que serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, priorizando a ordem de classificação no processo seletivo e o fato do candidato aprovado não manter vínculo empregatício no ato da sua admissão no Programa.

13. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 30 de julho de 2013.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Doutorado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2014				Foto
Nº de Inscrição:				
Nome completo:				
Graduação em:		Instituição e ano:		
Mestrado em:		Instituição e ano:		
Identidade:	Órgão/UF:	CPF:	Data Nascimento:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:		
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço completo:				CEP:
Bairro:	Cidade:	UF:	País:	
Telefone Residencial:	Celular:	FAX:		
E-mail:				
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)				
Identidade:	CPF:	Diploma de Mestrado:		
Histórico escolar:	Fotos:	Projeto de Pesquisa:		
Carta de aceite do Orientador:		Comprovante de Pagamento da Taxa:		
C.Vitae documentado:				
Necessita de Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Niterói, ___/___/ 201__		
		Ass. Candidato: _____		
Visto da Secretaria:			Visto da Coordenação:	
Recebemos a inscrição nº _____/14-1-D				Data: ___/___/ 201__.
Secretário: _____				

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2014/1

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2014 no PPG-CAPS.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de **02 de setembro a 19 de novembro de 2013**, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, às segundas, terças, e quartas-feiras, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, às sextas-feiras, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:
Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ
Cep: 24.241-000
Tel. (21) 2629-9602 ou 2629-9604
pgcaps@vm.uff.br

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF (www.uff.br)
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2
 - Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: **0250158646**
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal : R\$ 100,00
- Valor total : R\$ 100,00
- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação:

(a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. Documentação necessária

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4;
- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;
- Diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão no segundo semestre de 2013, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, proveniente de Instituição reconhecida pelo MEC (*);
- Histórico escolar de Graduação;
- Anteprojeto de Dissertação, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 4 a 8 páginas, com a seguinte configuração: Página A4; Margens 2,5; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12. O anteprojeto deverá conter descrição sucinta da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.
- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.

(*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.

5. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas, sendo 1 delas destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais (peso: 35%);

O exame escrito de conhecimentos gerais versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no anexo II deste edital. O exame escrito de conhecimentos gerais terá caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para a aprovação nesta etapa. Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta;

(2) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos (peso: 25%). A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b)

atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(3) Avaliação do anteprojeto de dissertação (peso: 25%). Só serão avaliados os anteprojetos dos candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(4) Exame de proficiência em Língua Inglesa (peso: 15%), durante o qual o candidato brasileiro ou estrangeiro deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em Inglês, e redigir sobre ele em Português. Durante a realização do exame de proficiência em Língua Inglesa só será permitido o uso de dicionário Inglês/Inglês. Só farão o exame de proficiência em Língua Inglesa os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais.

7. Cronograma de seleção

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 25/11/2013, de 09:00 às 12:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Divulgação da lista de candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção - Dia 27/11/2013, a partir das 10:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;

(3) Exame de proficiência em Língua Inglesa, para os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 27/11/2013, de 14:00 às 16:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(4) Avaliação pela banca dos Currículos Lattes e dos anteprojetos de dissertação dos candidatos aprovados na primeira etapa e correção do exame de proficiência em Língua Inglesa – Dias 28 e 29/11/2013, a partir das 09:30 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 02 de dezembro de 2013 na Secretaria do Programa e/ou no site www.uff.br/ppgcaps.

Não caberá recurso das decisões da Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

8. Inscrição em disciplinas

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas no dia 10 de março de 2014, na Secretaria do PPG-CAPS.

9. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

11. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12. Bolsas

Haverá bolsas de Mestrado disponíveis, que serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, priorizando a ordem de classificação no processo seletivo e o fato do candidato aprovado não manter vínculo empregatício no ato da sua admissão no Programa.

13. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 30 de julho de 2013.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2014				Foto
Nº de Inscrição:				
Nome completo:				
Formação:		Ano:		
Instituição:				
Identidade:		Órgão/UF:	CPF:	Data Nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço completo:				CEP:
Bairro:		Cidade:		UF:
País:				
Telefone Residencial:		Celular:		FAX:
E-mail:				
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)				
Identidade:			Diploma de Graduação:	
CPF:			Histórico escolar:	
Foto:			Projeto de Pesquisa:	
C.Vitae documentado:			Comprovante de Pagamento da Taxa:	
Necessita de Bolsa: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Niterói, ___/___/ 2013		
		Ass. Candidato:		
Visto da Secretaria:			Visto da Coordenação:	
Recebemos a inscrição nº _____/14-1				Data: ___/___/ 2013.
Secretário: _____				

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS

- 1 – Newman, D. J.; Cragg, G. M. Natural products as sources of new drugs over the 30 years from 1981 to 2010. *Journal of Natural Products*, v. 75, p: 311–335, 2012.
- 2 - Guido, R. V. C.; Andricopulo, A. D.; Oliva, G. Planejamento de fármacos, biotecnologia e química medicinal: aplicações em doenças infecciosas. *Estudos Avançados*, v. 24, p: 81 – 98, 2010.
- 3 - Nerurkar, P. V.; Johns, L. M.; Buesa, L. M.; Kipyakwai, G.; Volper, E.; Sato, R.; Shah, P.; Feher, D.; Williams, P. G. Nerurkar, V. R. Momordica charantia (bitter melon) attenuates high-fat diet-associated oxidative stress and neuroinflammation. *Journal of Neuroinflammation*, v. 8, p: 64-82, 2011.
- 4 - [Suárez-Jacobo, A.](#); [Rüfer, C. E.](#); [Gervilla, R.](#); [Guamis, B.](#); [Roig-Sagués, A. X.](#); [Saldo, J.](#) Influence of ultra-high pressure homogenisation on antioxidante capacity, polyphenol and vitamin content of clear apple juice. *Food Chemistry*, v.127, p: 447-454, 2011.
- 5 - [Pichler, J.](#); [Ziegler, J.](#); [Aldrian, U.](#); [Allerberger, F.](#). Evaluating levels of knowledge on food safety among food handlers from restaurants and various catering businesses in Vienna, Austria 2011/2012. *Food Control*, v. 35, p: 33 – 40, 2014.
- 6 - Vugmeyster, Y.; Harrold, J.; Xu, X. Absorption, distribution, metabolism, and excretion (ADME) studies of biotherapeutics for autoimmune and inflammatory conditions. *The AAPS Journal*, v. 14, p: 714 – 727, 2012.